



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 37/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900149042/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para realização da “Pesquisa de Vitimização”, na coleta e análise de dados sobre criminalidade e violência no município de Niterói, sob a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

Gestor: Luciano dos Santos Avelar - Matrícula: 1235119-5

Gestor substituto: Fernando Antônio de Oliveira Dias – Matrícula: 1235439-7 Integrante administrativo: Marcella Albuquerque de Abreu – Matrícula: 1247982-0

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTEARIA Nº 38/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900149042/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, conforme o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, c/c o art. 27, II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, no Processo nº 9900149042/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da “Pesquisa de Vitimização”, na coleta e análise de dados sobre criminalidade e violência no município de Niterói, sob a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada.

Art. 2º A Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros: Fiscal: Luciana Cunha Machado – Matrícula: 1247976-0
Fiscal Substituto: Elane Cristina Cardoso Brice - Matrícula: 1241514-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA GAB nº 039/2025 – o Escritório de Políticas Transversais de Direitos e Cuidados – EPTC, vinculado ao Gabinete do Prefeito, por meio da Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

Planejamento:

Titular: Nome completo: Ana Beatriz Quiroga Furtado Matrícula: 12476610

Suplente: Nome completo: Carla Tavares Guimarães Matrícula: 12478740

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025; Processo Administrativo nº: 9900133427/2027; Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Executiva do Prefeito, pelo Gabinete do Prefeito, e a empresa Estrutend Estruturas para Eventos Ltda. **Objeto: Objeto:** Prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas para eventos institucionais realizados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Niterói.

Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp), na forma da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor Total:** e R\$ 177.134,13 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 1.704.02 13.1.2. PROGRAMA DE TRABALHO: 100104.122.0145.4187 13.1.3. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 13.1.4.

NOTA DE EMPENHO: 1352/2025; 1353/2025; 1354/2025 e 1355/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretaria

PORTEARIA Nº 356/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como equipe de planejamento e fiscais de contrato, na contratação especializada para capacitação de 6 servidores da Secretaria Municipal de Administração – SMA, mediante a participação presencial no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme consta no processo Administrativo 9900155470/2025.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula
Bruno Ferraz Valle	1247508-0
Gilson Alves de Souza Júnior	1247794-0
Élida V. Mendonça dos Santos	1247524-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato:

Nome	Matrícula
Nize Christine da Silva Costa Vieira	1247559-0
Larissa Fonseca Monteiro de Carvalho	1247509-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTEARIA Nº 358/2025

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2025 – Secretaria de Inovação e Ciência e Tecnologia para celebração de parceria com organização da sociedade civil visando a gestão administrativa e implantação da plataforma urbana digital de Santa Barbara.

A Secretaria de Administração, **Rubia Cristina Costa Bomfim Secundino**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900125797/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Bruno Ferraz Valle – matrícula nº 1247508-0, Amanda Rocha Torres – matrícula nº 1246258-0 e Luciana Laureano Costa – matrícula nº 11234246-7**, para membros titulares da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2025 Secretaria de Inovação e Ciência e Tecnologia para celebração de parceria com organização da sociedade civil visando a gestão administrativa e implantação da Plataforma urbana digital de Santa Barbara – Processo Administrativo nº 9900125797/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos da Secretaria

Concessão de Direitos e Benefícios-9900108463/2024-Deferido

Sindicância Disciplinar-9900041599/2023-Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Pagamento de Férias Não Gozadas-9900135478/2025-Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Setor de licitações e Contratos, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90002/2025

